

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 189 /16.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2017.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165º, § 5º, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, que compreende o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

A ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
-			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 638.579.961,71
	1100.00.00	Receita Tributária	R\$ 142.755.383,50
	1200.00.00	Receita de Contribuições	R\$ 16.880.520,13
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$ 2.768.617,87
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$ 4.745.654,55
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 434.000.107,49
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.429.678,17
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 21.554.927,03
	2100.00.00	Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$ 2.000.000,00
	2400.00.00	Transferência de Capital	R\$ 4.554.927,03
	(-) Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB		R\$ (49.760.487,10)
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R\$ 610.374.401,64
B ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
-			
B.1 – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 125.654.400,00

	1100.00.00	Receita Tributária	R\$	17.661.800,00	
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	885.400,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	82.338.800,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	24.768.400,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				R\$ 345.600,00
	2200.00.00	Alienação de Bens	R\$	15.600,00	
	2400.00.00	Transferências de Capital	R\$	330.000,00	
	TOTAL DO D.A.A.E.....				R\$ 126.000.000,00
B.2 - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 90.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	5.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	85.000,00	
	TOTAL DA FUNDART.....				R\$ 90.000,00
B.3 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 263.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	107.000,00	
	1700.00.00	Transferências Correntes	R\$	150.000,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	6.000,00	
	TOTAL DA FUNDESPORT.....				R\$ 263.000,00
B.4 - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 1.511.100,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	42.000,00	
	1600.00.00	Receita de Serviços	R\$	918.100,00	
	1900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$	551.000,00	
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				R\$ 24.440.530,39
	7600.05.00	Serviços de Saúde - Intra-Orçamentárias	R\$	24.440.530,39	
	TOTAL DA FUNGOTA.....				R\$ 25.961.630,39
B.5 - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA					
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				R\$ 1.400.000,00
	1300.00.00	Receita Patrimonial	R\$	1.400.000,00	
	TOTAL DA CONTROLADORIA.....				R\$ 1.400.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....				R\$ 153.704.630,39
	TOTAL GERAL.....				R\$ 764.079.032,03

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de funções de governo, categoria econômica e órgãos da administração, cujos desmembramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I	POR FUNÇÕES DE GOVERNO
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	A - PODER LEGISLATIVO

	01 -	Legislativa	R\$	22.892.400,00	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.600,00	
				R\$	22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO

	02 -	Judiciária	R\$	2.300.130,65	
	04 -	Administração	R\$	44.260.050,44	
	06 -	Segurança Pública	R\$	5.781.215,00	
	08 -	Assistência Social	R\$	14.731.695,60	
	10 -	Saúde	R\$	216.707.719,83	
	11 -	Trabalho	R\$	7.343.330,00	
	12 -	Educação	R\$	180.386.653,55	
	13 -	Cultura	R\$	3.963.576,40	
	14 -	Direitos da Cidadania	R\$	1.514.148,80	
	15 -	Urbanismo	R\$	30.105.293,65	
	16 -	Habitação	R\$	3.374.217,00	
	17 -	Saneamento	R\$	3.621.357,00	
	18 -	Gestão Ambiental	R\$	5.675.979,50	
	20 -	Agricultura	R\$	3.074.778,87	
	22 -	Indústria	R\$	539.020,51	
	23 -	Comércio e Serviços	R\$	675.153,00	
	26 -	Transporte	R\$	17.067.746,10	
	27 -	Desporto e Lazer	R\$	5.660.077,74	
	28 -	Encargos Especiais	R\$	36.611.876,00	
	99 -	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00	
				R\$	585.394.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS			
C -	17 -	Saneamento	R\$	120.130.400,00
	28 -	Encargos Especiais	R\$	5.869.600,00
				R\$ 126.000.000,00

D - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	13 -	Cultura	R\$	790.000,00
				R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	27 -	Desporto e Lazer	R\$	1.614.382,00
				R\$ 1.614.382,00

F - FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

--	--	--	--	--

		10 - Saúde	R\$	25.951.630,39	
					R\$ 25.951.630,39
	G -	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA			
		26 - Transportes	R\$	1.400.000,00	
					R\$ 1.400.000,00
TOTAL GERAL.....					R\$ 764.079.032,03

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
A - PODER LEGISLATIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	18.469.000,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	4.460.000,00
					R\$ 22.929.000,00

B - PODER EXECUTIVO					
		3000	Despesas Correntes	R\$	552.851.611,82
		4000	Despesas de Capital	R\$	30.542.407,82
		9999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00
			TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....		R\$ 585.394.019,64
					R\$ 608.323.019,64

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
C - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS					
		3000	Despesas Correntes	R\$	117.877.900,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	8.122.100,00
					R\$ 126.000.000,00

D FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
		3000	Despesas Correntes	R\$	765.000,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	25.000,00
					R\$ 790.000,00

E - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA					
		3000	Despesas Correntes	R\$	1.594.382,00
		4000	Despesas de Capital	R\$	20.000,00
					R\$ 1.614.382,00

F -	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	25.198.630,39
	4000 – Despesas de Capital	R\$	753.000,00
		R\$	25.951.630,39
G -	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
	3000 – Despesas Correntes	R\$	1.388.700,00
	4000 – Despesas de Capital	R\$	11.300,00
		R\$	1.400.000,00

	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
	TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

III – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

	<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>		
	01 - Legislativo	R\$	22.929.000,00
	02 – Secretaria de Articulação Institucional e Participação Popular	R\$	2.878.313,17
	03 - Secretaria de Comunicação	R\$	1.766.382,10
	04 - Secretaria de Governo	R\$	1.552.797,70
	05 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$	2.667.366,65
	06 - Secretaria da Fazenda	R\$	58.672.749,56
	07 - Secretaria da Administração	R\$	29.140.113,71
	08 - Administração Distrital	R\$	323.902,00
	09 - Secretaria de Saúde	R\$	216.707.719,83
	10 - Secretaria de Educação	R\$	180.386.653,55
	11 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$	2.437.111,00
	12 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Turismo e Des. Sustentável	R\$	2.307.644,51
	13 - Secretaria de Obras Públicas	R\$	15.164.164,45
	14 - Secretaria de Serviços Públicos	R\$	22.553.207,75
	15 - Secretaria de Cultura	R\$	3.963.576,40
	16 - Secretaria de Esporte e Lazer	R\$	5.660.077,74
	17 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	6.877.545,60
	18 - Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	R\$	5.468.710,00
	19 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R\$	8.320.097,50
	20 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$	4.160.740,55
	21 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	372.249,00
	22 - Fundo Para a Infância e Juventude	R\$	901.591,00
	23 – Fundo Municipal da Assistência Social	R\$	6.510.310,00
	24 - Secretaria de Habitação	R\$	3.456.217,00
	25 - Secretaria de Agricultura	R\$	3.074.778,87
	26 – Fundo Municipal do Idoso	R\$	70.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	608.323.019,64

B -	<u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>
------------	--------------------------------------

	B.1	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	R\$ 126.000.000,00	R\$ 126.000.000,00
	B.2	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 790.000,00	R\$ 790.000,00
	B.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 1.614.382,00	R\$ 1.614.382,00
	B.4	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	R\$ 25.951.630,39	R\$ 25.951.630,39
	B.5	CTA – CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
		TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	155.756.012,39
		TOTAL GERAL.....	R\$	764.079.032,03

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.;
- III. A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;
- IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;
- V. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

§ 1º Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

§ 2º A autorização prevista no inciso III, é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e haja a necessidade de criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação;

§ 3º Para atendimento ao item V, considerar-se-á “mesma categoria de programação” a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 5º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até dez dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 6º A proporção mensal do repasse ao Poder Legislativo Municipal fica fixada em 1/12 (um doze avos) sobre o total da despesa da função Legislativa, conforme desdobramento previsto no artigo 3º desta Lei.

Parágrafo único. O valor da fração mensal do repasse, prevista no caput, poderá ser maior, caso haja necessidade por parte do Poder Legislativo Municipal, mediante requisição deste ao Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares de suas dotações, mediante atos internos obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, com o mesmo limite fixado no art. 4º.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões das comissões, 29 de novembro de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz



Edio Lopes